



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO - REITORIA

RESOLUÇÃO AR 4/2020 - CEPE/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 12 de dezembro de 2020

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Extensão denominado: Qualificação Profissional e Autonomia: investindo na capacitação de mulheres oriundo do Termo de Execução Descentralizado MMFDH/CGTPEM n.º 12/2020 e o IFPB com interveniência da FUNETEC-PB.

A Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor, baseado no art. 78, inciso VI do Regimento Geral do IFPB, aprovado pela Resolução-CS nº 144, de 11 de agosto de 2017, conforme consta no Processo Nº 23381.012656.2020-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar "*ad referendum*" o Projeto de Extensão denominado: Qualificação Profissional e Autonomia: investindo na capacitação de mulheres com interveniência administrativa e financeira da Fundação de Apoio ao IFPB (FUNETEC-PB).

Parágrafo único: O projeto tem como objeto a qualificação profissional de mulheres em situação de vulnerabilidade social do estado da Paraíba e será desenvolvido através de atividades de ensino, pesquisa e extensão conforme Termo de Execução Descentralizado n.º 12/2020-MMFDH/CGTPEM.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Portal do IFPB.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, PRO-REITOR - CD2 - PRE-RE**, em 12/12/2020 10:41:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143589

Código de Autenticação: 1bc3e33e28



Av. João da Mata, 256 - Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701